



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

5ª Sessão Ordinária - 04/03/2024

INDICAÇÃO Nº 497/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica que seja retirado os bancos da Praça da Lagoa da Fé que fica na Rua: Joaquim Martarolli.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando o pedido ora feito, venho recebendo muitas reclamações dos moradores próximos da praça, que há muito tempo vem solicitando a retirada dos bancos e das mesas da praça, devida a utilização de forma inadequada no período noturno e nas madrugadas, por usuários de entorpecentes. Os moradores que por ali transitam estão inseguros principalmente nos finais de semana.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **retirada dos bancos da Praça da Lagoa da Fé que fica na Rua: Joaquim Martarolli.**

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2024.

Orlando Cesar Andretta
Vereador - PSD





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

